



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG  
Praça dos Capangueiros, 21 -- Centro -- Vargem Bonita -- MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03  
Email:camarascretariavb@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

### Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 10 de junho de 2024 que julgou aprovadas/reprovadas as contas prestadas pelo Município, relativas ao ano de 2020, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, **julga aprovada as contas prestadas pelo Município de Vargem Bonita, relativa ao ano de 2020.**

**Art. 2º** - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo Eletrônico TCE/MG nº 1.104.644/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 10 de junho de 2024.

ALTAIR

ELIAS:8217944

1649

Assinado de forma digital

por:ALTAIR

ELIAS:82179441649

Dados: 2024.06.11

16:59:32 -03'00'

**Altair Elias**

**Presidente da Câmara**

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos - Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

12 / 06 / 2024

**Cidnei Almeida Neto**

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG